



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRADOURO

Rua Coronel Amaro Acelino de Andrade, nº 42 – Centro – Miradouro – Minas Gerais

TEL/FAX: (032) 3753-1188 - CEP: 36.893-000 – CNPJ: 26.142.406/0001-00

atendimento.camaramiradouro@gmail.com

PORTARIA Nº 19/2023

DECLARA LUTO OFICIAL, PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO E ADIA REUNIÃO DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRADOURO/MG

O Vereador Valter Lanes, **Presidente da Câmara Municipal De Miradouro -MG**, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no Regimento Interno através da Resolução nº 04/2003;

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. Gilberto Tostes Filho, ex-Vereador da Câmara Municipal de Miradouro,

CONSIDERANDO o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica DECLARADO LUTO OFICIAL de 3 (três) dias no âmbito do Poder Legislativo em sinal de pesar pelo falecimento do Sr. Gilberto Tostes Filho, o qual compreenderá os dias 08, 09 e 10 de maio de 2023;

Art. 2º- Fica adiada a reunião da Comissão Processante da Câmara Municipal do dia 08 de maio de 2023;

Art. 3º- Fica declarado ponto facultativo nas dependências da Câmara Municipal no dia 08 de maio de 2023 no período matutino, a fim de que os Vereadores e servidores da Casa legislativa possam prestar solidariedade à família.

Art 4º- Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal, 08 de maio de 2023.

Valter Lanes

Presidente